



## «OS ANOS QUE ANTECEDERAM A 1ª REPÚBLICA»

---

### Através do retrato da Caixa

A propósito das comemorações do centenário da República no ano que agora terminou, seria pertinente recuar a esse tempo da Monarquia, como um período de transição política do país com a implantação da República, e analisar alguns fatores decisivos que marcaram a economia e finança da época, através do retrato da Caixa.

Como testemunham os Relatórios e Contas da instituição, nos anos económicos de 1908-1910, verifica-se um importante crescimento dos lucros, quando comparados com os anos imediatamente anteriores. Exemplo disso, são a franca recuperação da Caixa Económica Portuguesa, onde se verifica, em 1909, uma melhoria acentuada havendo um excedente de receita.

No entanto há, antes da mudança para o novo regime, uma fase um tanto conturbada na história da Caixa, que se relaciona diretamente com a própria história política do país. Já desde a mudança partidária em Portugal na década de 80, com a subida do Partido Progressista ao poder, que o governo pretendia imiscuir-se cada vez mais no sistema financeiro português, tomando as rédeas dos dinheiros públicos em detrimento da própria Junta de Crédito Público. Esta foi perdendo a sua supremacia sobre a Caixa Geral de Depósitos, à medida que as reformas políticas iam sucedendo, nomeadamente, com a Carta de Lei de 30 de dezembro de 1892.

*“Alargar a esfera de ação da caixa geral de depositos e facilitar o seu natural desenvolvimento são preceitos a que o governo não póde deixar de obedecer para que o thesouro possa ver augmentar os beneficios de uma das instituições mais proficuas que têm sido organisadas no paiz.”*

Pela primeira vez, era imperativo que a Caixa tivesse um diretor oficial, cargo desempenhado por Júlio Ferreira Pinto Basto, que já exercia de forma informal esta função. *“Os serviços das caixas geral de depositos e economica portugueza continuarão a ser regulados pelo diretor d’aquella caixa sob a fiscalisação de um conselho composto dos diretores geraes da contabilidade publica e da thesouraria, que exercerão gratuitamente essas funcções (...).”*



O ministro José Dias Ferreira, através de Júlio Ferreira Pinto Basto, conseguiu gerir os destinos da Caixa, dando assim continuidade às reformas iniciadas por Mariano de Carvalho. No entanto, com a morte de Pinto Basto, instalou-se o vazio na condução dos destinos do banco, ficara apenas o decreto de 30 de dezembro de 1892, onde não se estabeleciam as verdadeiras funções de um criado conselho de fiscalização, para além de uma Junta diminuída em termos de poder face à instituição financeira.

Algo de grave se avizinhava e a Junta do Crédito Público deixara de exercer qualquer função administrativa, caindo por terra a sua responsabilidade sobre a Caixa. Verifica-se a partir deste momento a cessação da publicação dos relatórios anuais da Caixa Geral de Depósitos e da Caixa Económica Portuguesa, sendo os mesmos, até aqui, entregues em conjunto no Parlamento.

Esta situação havia sido agravada já com a publicação do decreto de 13 de fevereiro de 1892. O mesmo, determinava o aumento do imposto sobre o rendimento dos juros dos títulos da dívida pública, de 3% para 30%. Já desde 1887, em consequência de um contrato realizado entre o Estado e o Banco de Portugal, a Caixa, fazia empréstimos em dinheiro sobre a caução de títulos de dívida pública, a 90% do valor do mercado. O novo imposto fez baixar o seu valor de mercado para 85%, sendo que, quem havia entregue títulos para caução de empréstimos à Caixa, ficaria a beneficiar se deixasse de pagar juros dos mesmos, entregando à Caixa os títulos desvalorizados. Com o acumular de títulos de valor menor em relação aos empréstimos que tinha concedido, a Caixa elevou as suas perdas a nível substancial. No entanto, apesar de os relatórios terem sido interrompidos até cerca de 1907, as contas continuaram a ser apresentadas ao governo. Segundo nos conta Pedro Lains, no seu volume sobre a “História da Caixa Geral de Depósitos 1876-1910”, “Essa estratégia viria, todavia, a contribuir para a futura recuperação financeira da Caixa, mas apenas mais de uma década depois.”

Em 1893, chegava ao fim a liderança do partido progressista, protagonizado por Mariano de Carvalho, Oliveira Martins e Dias Ferreira, na pasta da Fazenda.

Apesar dos radicalismos das disputas políticas, até à queda da Monarquia, houve uma prometedora harmonia quanto à administração das contas públicas. Nota-se um verdadeiro sentido de orientação que é prestado através das reformas a que as instituições financeiras haviam sido sujeitas. Com o estatuto de Banco Central, o Banco de Portugal, afasta-se cada vez mais das atribuições de cariz comercial, tendo sido, por outro lado, retirado à Junta de Crédito Público toda a supremacia, relativamente à administração da dívida pública.



Estavam criadas as melhores condições para que a Caixa Geral de Depósitos adquirisse maior autonomia. O facto de deter uma administração própria, concedeu-lhe identidade, mas o seu percurso orientava-se cada vez mais para a sua formalização como Banco do Estado, adivinhando-se um forte desenvolvimento depois de 1910.

Com o novo governo a tomar posse em 1893, com Hintze Ribeiro, acontece uma reviravolta. Augusto Fuschini, que ocupava a pasta da Fazenda, assina o decreto de 14 de agosto de 1893, de reconstituição da Junta do Crédito Público, passando a mesma a ser novamente responsável pelo pagamento do serviço da dívida pública. Foi a Hintze Ribeiro que coube a glória desta mudança.

No que respeita à Caixa Geral de Depósitos, cuja administração deixou de estar a cargo da JCP, em 1893, é dúbia a questão sobre a sua contabilidade, não se sabendo se continuou a ser tão detalhada do mesmo modo que era, quando organizada pela JCP, que apresentava anualmente os Relatórios. No entanto, o testemunho de Adolfo Alves de Oliveira Guimarães, administrador-geral da CGD, no relatório de 1908, diz o seguinte:

*“Para inteira ilucidação d’este documento compendio e resumo toda a escrituração respeitante aos annos económicos que decorrem desde 1 de julho de 1891, pois não tendo sido publicados os relatorios e contas referentes a esses annos (...) no intuito de facilitar o estudo d’periodo, apresentam-se os balanços referentes a esses annos por uma forma synthetica (...) prestam-se d’este modo a uma rapida apreciação do conjunto das operações em cada anno e sua respectiva comparação (...) acompanhados de mappas demonstrativos onde se individualizem as operações...”*

Este parecer parece elucidar de forma clara que, apesar de as contas da instituição não serem do domínio público, com a interrupção dos relatórios anuais, não quer dizer que não estivessem devidamente documentadas e não tenham sido apresentadas ao governo, sendo agora divulgadas, sumariamente no primeiro relatório, depois da ausência dos mesmos. A mudança avizinhava-se com o Partido Regenerador, através de Hintze Ribeiro, quando em março de 1896, apresenta propostas de lei na Câmara dos Deputados, onde pretendia fazer uma reestruturação dos serviços, através de uma transformação orgânica da instituição. A Carta de Lei de 21 de maio de 1896 apresenta a Organização dos Serviços da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência. A Caixa passa a incluir os serviços relativos à: Caixa Geral de Depósitos; Caixa Económica Portuguesa; Caixa de Aposentações a Trabalhadores Assalariados e o Monte de Piedade Nacional.

A proposta de Hintze Ribeiro, aqui concretizada na carta de lei de 21 de maio, com a criação de uma Caixa de Aposentações, surgia na continuidade da Caixa Nacional de Aposentações, criada em 1885 por este, enquanto Ministro da Fazenda. A Caixa Nacional



de Aposentações destinava-se aos funcionários públicos e esta, não só, mas também, a todos os trabalhadores assalariados. A vontade de implementar as reformas na Caixa, é um objetivo de quase todos os governos, mas que nem sempre era bem sucedido, devido a estas serem propostas e logo depois os governos caírem. Através da Lei de 21 de maio, é evidente a mudança, passando a Caixa a designar-se como Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência. Aos novos serviços da Caixa superintendia um Administrador-Geral, sendo nomeado pelo governo. À nova estrutura da instituição deve ser associada a criação de um Conselho Fiscal, constituído pelo Presidente da JCP e pelos diretores-gerais de Contabilidade e de Tesouraria, Estatística Geral e Comércio e pelo Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Lisboa.

Esta lei tornara-se muito clara quanto à definição da administração da Caixa, que deixa definitivamente de ser exercida pela JCP, passando o Administrador-Geral a ser nomeado pelo governo e os restantes diretores de serviço do CA, admitidos por concurso público. O governo pretendia assumir grande parte da responsabilidade sobre o banco, agora, a Caixa de Depósitos do Estado, já que este se tornara numa das principais fontes de financiamento do Estado. Com a nova lei de 30 de junho de 1898 é extinto o Conselho de Administração, criado pela lei anterior.

Só com a lei de 26 de setembro de 1909, passa a existir um único Conselho *“A Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência é gerida por um administrador geral e por um conselho, o qual se denominará Conselho da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência”*. As atribuições deixam de ser unicamente deliberativas e passam a ser também fiscais.

É neste período de franca transição que a Caixa ganha autonomia e tenta consolidar a sua posição, agora cada vez maior, no entanto, há uma tentativa por parte do Estado em monopolizar o banco em benefício dos seus interesses financeiros, já que a Caixa se tornara atrativa devido à sua elevada importância com a presença no mercado dos depósitos bancários. A Caixa passa a refletir a atuação dos governantes na esfera financeira e na banca.

Rapidamente, após o golpe republicano, as instituições financeiras sentiram os efeitos da mudança, assim como as fragilidades inerentes a um processo político que demonstrava muitas oscilações e lutas constantes. Limitou-se apenas a uma alteração de regime que viria a perdurar até ao final da 1ª República em 1926, por onde passaram vários presidentes da república e vários governos...



A Reforma realmente profunda que mexeria com a estrutura da instituição, só viria a acontecer em 1929.

Helena Real

Gabinete do Património Histórico da CGD

Maio de 2011